



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI**  
**SETOR DE COMPRAS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3242/2024

**A JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Trata-se de contratação de solicitação de fórmulas infantis para menores das creches do município pela Diretoria de Educação e Cultura/ Departamento de alimentação escolar.

Mediante a elaboração de cálculos, baseado em 3 (três) propostas anexadas ao processo, cuja a média resultou-se no valor total de R\$ 4.038,00

Após a publicação do aviso da contratação no dia 08/05/2024, houve propostas de outros fornecedores, de acordo com as especificações dos anexos do aviso.

Analisando individualmente o orçamento de cada fornecedor, obtivemos as seguintes propostas:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
<b>Cirúrgica união</b>	04.063.331/0001-75	R\$ 5.525,00
Magalhães e Silva	07.703.022/0001-67	R\$ 5.725,00
<b>Bellamed produtos hospitalares ltda</b>	31.498.120/0001-94	R\$ 3.195,00

Destaca-se que as propostas apresentadas atenderam as especificações descritas no aviso de contratação.

Ante o exposto, considerando que, por ora, inexistem motivos para a desclassificação dos fornecedores, resta justificada a escolha das empresas, **Cirúrgica união** CNPJ 04.063.331/0001-75, no valor de R\$ 1.620,00 (Mil seiscentos e vinte reais), para o fornecimento de fralda descartável infantil xxxg, e a empresa **Bellamed produtos hospitalares ltda**, CNPJ 31.498.120/0001-94 no valor R\$ 3.195,00( três mil e setecentos reais) para o fornecimento de fralda descartável infantil p, m e g, cujas propostas foram a de menor preço.

Sarapuí, 15, de maio 2024

---

RENATA ANTUNES DA SILVA SANTOS  
Agente de contratação